



**RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL N° 006/2020 - FUNDASS
"CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC"**

A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna – FUNDASS,

Considerando a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de políticas Culturais de São Sebastião, do dia 15 de outubro de 2020, que deliberou, por maioria de votos, pela solicitação, ao Grupo de Trabalho Executivo de aplicação da Lei Emergencial Aldir Blanc em âmbito municipal, a alteração dos Editais FUNDASS - 06/2020 e FUNDASS - 07/2020, nos respectivos itens:

- a) exclusão do item 4.5 no EDITAL N° 006/2020;
- b) exclusão do item 4.4 do EDITAL N° 007/2020;
- c) exclusão da minutagem do item 14.3 do EDITAL N° 007/2020 e a inclusão de apresentação de contrapartida em forma de fotos publicadas no site da FUNDASS de obras artísticas materiais, como por exemplo, artes plásticas e artesanato;

Considerando a solicitação, via e-mails oficiais - Tira Dúvida, de parecer da Secretaria Nacional da Economia Criativa e da Diversidade Cultural – Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo quanto à restrição para recebimento dos benefícios nos Incisos II e III, para quem já recebeu o auxílio emergencial por meio da Lei Federal nº 13.998/2020;

Considerando o parecer, via e-mail oficial da Secretaria Nacional da Economia Criativa e da Diversidade Cultural – Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo sendo favorável à possibilidade de recebimento dos benefícios pelos Incisos II e III, para quem já recebeu o auxílio emergencial por meio da Lei Federal nº 13.998/2020;

Comunica aos interessados que, acatando orientação da Secretaria Nacional da economia Criativa e da Diversidade Cultural – Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo, promoveu a retificação no edital supramencionado, a saber:

Onde se lê:

4.5. Não podem receber o subsídio mensal, responsáveis por Espaços que já receberam recursos provenientes do auxílio emergencial previsto na Lei Federal nº 13.982/20.

Leia-se:

4.5. Os responsáveis por Espaços que já receberam recursos provenientes do auxílio emergencial previsto na Lei Federal nº 13.982/20 poderão pleitear o subsídio mensal previsto neste Edital.



Onde se lê:

5.2.4. Anexar autodeclaração de que não é funcionário público e que não recebeu os recursos provenientes do auxílio emergencial previsto na Lei Federal nº 13.982/20, conforme modelo do ANEXO IV, deste Edital.

Leia-se:

5.2.4. Anexar autodeclaração de que o Espaço Cultural não foi criado pela administração pública de qualquer esfera ou não é vinculado a ela, bem como não é vinculado a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e que não é gerido pelos serviços sociais do Sistema S, conforme modelo do ANEXO IV, deste Edital.

Onde se lê:

5.3.4. Anexar autodeclaração de que não é funcionário público e que não recebeu os recursos provenientes do auxílio emergencial previsto na Lei Federal nº 13.982/20, conforme modelo do ANEXO IV, deste Edital.

Leia-se:

5.3.4. Anexar autodeclaração de que o Espaço Cultural não foi criado pela administração pública de qualquer esfera ou não é vinculado a ela, bem como não é vinculado a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e que não é gerido pelos serviços sociais do Sistema S, conforme modelo do ANEXO IV, deste Edital.

São Sebastião, 22 de outubro de 2020.

Cristiano Teixeira Ribeiro
Presidente da FUNDASS
Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna